



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 6.873 de 29/04/2010, alterada pela Lei 7.384/2013 e Lei 7645/2014

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO MANDATO DO COMDICA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– **COMDICA – Rio Grande – RS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.873/2010, Lei Federal nº 8.069/90 e no Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, vem através deste informar que através da ata 001 de 01 de fevereiro de 2024 ficou prorrogado por 6 meses o edital do COMDICA para credenciar novas Instituições a este Conselho, bem como também prorroga a diretoria do COMDICA, conforme Regimento Interno.


Fernando Rafael da Costa Bitello

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente